



## INDICAÇÃO Nº \_\_\_ DE 02 DE MARÇO DE 2023

### DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO DE REVISÃO DE NÍVEL DE CARREIRA PARA OFICIAL DE OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 150, XII, 151 e 199, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando que o Município de Marataízes alterou o plano de cargos e salários realocando o nível de diversos profissionais, a exemplo do servidor operador de máquinas pesadas, cujo nível de escolaridade exigido em concurso foi o fundamental incompleto e, na nova formatação, passo para nível médio, reeditando seu nível para o nível VI;

Considerando que os servidores que atuam como “oficial de obras públicas”, ao serem reenquadrado tiveram sua equiparação para ensino fundamental completo, dada a complexidade da função e o conseqüente aumentando de suas atribuições, deveriam ter sido equiparados ao nível de oficial administrativo, nível VII, cujo nível exigido é o médio;

Considerando que o princípio de isonomia garante que o tratamento do administrador em relação aos servidores seja isonômico quando da equiparação de atribuições e responsabilidades;

Considerando que a função do oficial e obras públicas impõe, em alguns casos, risco à integridade física do agente em razão dos diversos tipos de serviços que devem cumprir, como utilizar andaimes, mexer em encanamentos de esgoto, trabalhar com restos de materiais de obras que podem causar acidentes, dentre outros;

Por fim, considerando a sensibilidade translúcida dos Edis que compõem este Poder Legislativo em relação à matéria, bem como as inúmeras manifestações em plenário em direção ao reconhecimento das dificuldades por que passam nossos oficiais de obras públicas, o que me permite sugerir que os membros deste Colendo Plenário firmem a presente proposição conjuntamente com este proponente,

### **INDICA,**

na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nas razões produzidas, que possa adotar as medidas de interesse ao caso acima detalhado, vez que justo o reconhecimento do serviço realizado pelos servidores públicos que atuam como *Agentes de Obras*



**Públicas** quando em comparação a qualquer outro segmento que compõe os quadros de servidores da municipalidade, rogando que o Chefe do Poder Executivo, por ser matéria de iniciativa desse Poder, após as necessárias análises, considerações e produções jurídicas que o caso requer, encaminhe ao Poder Legislativo proposição de Plano de Carreira, Cargos e Salários para a categoria Agentes de Obras Públicas, sugerindo ainda, modificação do atual para o nível VI.

Do exposto, pensamos que a iniciativa de encaminhar a presente Indicação visando elaboração de projeto de lei complementar reestruturando a carreira dos servidores indicados guarda perfeita adequação com a política de valorização do capital humano da Prefeitura, vez que esses servidores também devem ser retribuídos pelo desempenho das importantes atividades que desenvolvem para a municipalidade.

Não obstante, acrescentamos que qualquer dificuldade em atender ao pleito pode ser superada mediante composição do Governo com este Poder Legislativo, de forma a propiciar debate com os setores envolvidos em busca de se alcançar o equilíbrio proposto, uma vez que é público e notório o estado harmônico que existe entre o Executivo e o Legislativo, fato este que sempre trouxe, e continuará trazendo, equilíbrio e lucidez entre os Poderes, produzindo qualidade de vida e dignidade aos munícipes.

Tendo finalizado a proposta de indicação, renovo aos componentes deste Colendo Plenário os votos de elevada estima e consideração, chamando-os para, conjuntamente, firmarem a presente proposição.

Marataízes, ES, Em 30 de março de 2023.

Anderson de Souza Laurindo  
Vereador